



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/06/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de Junho de 2019

PORTARIA N° 358/2019

De 03 de junho de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **PATRICIA SOUZA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 21029415, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 022092785-54, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5207, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, com início em 03/06/2019 e término em 31/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de junho de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal